



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Igrejinha

Rua da Imigração, 174 - Bairro: Bom Pastor - CEP: 95650000 - Fone: (51) 3545-1226

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004764-41.2023.8.21.0142/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE IGREJINHA / RS

EXECUTADO: EDERSON MACHADO GONCALVES

Local: Igrejinha

Data: 23/05/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Igrejinha/RS, em cumprimento ao respeitável mandado nº 10082820710, extraído dos autos do processo acima referido, em que é exequente MUNICÍPIO DE IGREJINHA / RS e executado EDERSON MACHADO GONCALVES, observadas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** de Imóvel registrado sob a matrícula nº 22.412 do Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha/RS, conforme descrito abaixo:

IMÓVEL: Lote 09 da Quadra 04 do Loteamento Especial Sossego II – Terreno urbano, de forma regular, com área de 130,00m², sem benfeitorias, situado no Bairro Bom Pastor, localizado na Rua Armindo Arlindo Fetter, nesta cidade de Igrejinha-RS, distante 21,30m ao Sul da Rua Maria Jocélia Domingues dos Santos, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao LESTE medindo 6,50m com a Rua Armindo Arlindo Fetter; ao SUL, com o lote 08, medindo 20,00m; ao OESTE, medindo 6,50m com parte do lote 03; e ao NORTE, medindo 20,00m, com o lote 10 **PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE IGREJINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.379.763/0001-36, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 228, bairro Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** - Havido conforme Matrícula nº 12.039 fls. 01 do Livro 2-RG, deste Ofício, desde 27/08/1999. O referido é verdade e dou fé **PROTOCOLO** - 45.266, em 24 de janeiro de 2018. Emolumentos: R\$ 19,00. Selo Digital 0280.03.090008.19938 - R\$ 2,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60. Selo Digital 0280.01.170005.15196 - R\$ 1,40.
Substituta Heana **RS 27,70.**

Sobre o imóvel foi construída uma casa de madeira.

Conforme método comparativo de preço de mercado, **AVALIEI** o bem em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Certifico, ainda, que deixei de intimar o executado, pois mudou-se para endereço desconhecido, estando o local atualmente desabitado.

Do que, para constar, lavrei o presente Laudo. Dou fé.

Despesas de condução: 1 URC.

Documento assinado eletronicamente por **EMELIN FERNANDA ALVES BERBIGIER**.

5004764-41.2023.8.21.0142

10083190114 .V1 emilinberbigier@emilinberbigier